

1 Ata da **364^a** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 06 de dezembro de
3 2022, em formato online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para
4 deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.** Expedientes; **4.** SEMAS – Alteração
5 do Plano de trabalho para uso do saldo de recurso e rendimentos – Deliberação n° 52/2026
6 CEDCA/PR; **5.** SEMAS – Não adesão à Deliberação n° 47/2022 CEDCA/PR – Apoio e
7 Fortalecimento no atendimento à Primeira Infância; **6.** SEMAS – Prestação de Contas –
8 Deliberação n° 107/2017, 89/2019 e 109/2019 CEDCA/PR; **7.** Comissões; **8.** Outros; **9.**
9 Informes Gerais; **10.** Data da próxima reunião ordinária. **1 – ABERTURA:** reunião iniciada
10 com a abertura realizada pelo Presidente, Cleverson Luis Nogueira, e seguiu-se para o
11 próximo item da pauta. **2 – ATA:** a ata da 363^a reunião ordinária foi aprovada. **3 –**
12 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício n° 09/2022 – Conselho Municipal de Acompanhamento e
13 Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
14 Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB): solicita indicação de
15 Conselheiro Tutelar para compor o Conselho, sendo um titular e um suplente. Devido ao
16 prazo de resposta, a Secretaria Executiva respondeu ao Conselho do FUNDEB que a
17 indicação deveria ser feita pelos próprios conselheiros tutelares e informou os contatos, e
18 também encaminhou cópia do Ofício para as duas unidades do Conselho Tutelar.
19 Deliberação: arquivar. 2) Ofício n° 279/2022 – CENSE: complementação de documento
20 para Comissão de Assessoramento. Deliberação: encaminhar para Comissão de
21 Assessoramento. 3) Ofício Circular n° 01/2022 – Conselho Municipal do Trabalho: convite
22 para a VI Conferência Municipal do Trabalho em 23/11/2022. Devido ao prazo, já havia sido
23 encaminhada cópia ao colegiado. Deliberação: arquivar. 4) Ofício n° 2060/2022 –
24 Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): relatório de empenhos referente a
25 outubro de 2022. Deliberação: encaminhar para Comissão do Fundo. 5) Ofício n°
26 1700/2022 – Conselho Tutelar Centro: solicita funcionário de serviços gerais para a
27 unidade. Deliberação: verificar com o Conselho Tutelar se a situação já foi resolvida; caso
28 contrario, encaminhar Ofício solicitando urgência para a SEMAS e Gabinete da Prefeita. 6)
29 Ofício n° 1899/2022 – Conselho Tutelar Afonso Pena: Relatório de atendimento referente à
30 denúncia feita pelo e-sic, Protocolo 202209204622341899. Deliberação: arquivar. 7) E-mail
31 – Conselho Tutelar Afonso Pena: escala de férias de 2023. Deliberação: arquivar. 8) Ofício
32 n° 2125/2022 – SEMAS: em resposta ao ofício n° 224/2022 CMDCA, informa que será
33 renovado o contrato do estagiário. Deliberação: arquivar. 9) Ofício n° 450/2022 – Gabinete:

34 em resposta ao Ofício n° 205/2022, encaminha informações da Secretaria Municipal de
35 Urbanismo, Transporte e Trânsito (SEMUTTRAN): referente aos Programas destinados a
36 crianças e adolescentes. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento
37 verificar se os Programas e Projetos precisam ser registrados no conselho, e para
38 Comissão de Políticas fazer o acompanhamento. 10) Ofício n° 2118/2022 – Secretaria
39 Municipal de Saúde (SEMS): em resposta ao Ofício n° 205/2022, encaminha informações
40 referente aos programas destinados a crianças e adolescentes. Deliberação: encaminhar
41 para a Comissão de Políticas e Assessoramento. 11) Ofício n° 456/2022 – Gabinete: em
42 resposta ao Ofício n° 205/2022, encaminha informações da SICTUR referente aos
43 Programas destinados a crianças e adolescentes. Deliberação: encaminhar para a
44 Comissão de Políticas e Assessoramento. 12) E-mail – Josiane: solicita alteração de ponto
45 de ônibus devido a risco de atropelamento aos adolescentes. Deliberação: solicitar à
46 Secretaria responsável um parecer informando se há risco aos adolescentes no ponto de
47 ônibus. 13) Ofício n° 39/2022 – Gabinete de Gestão Integrada (GGI): encaminha o
48 monitoramento dos Planos Municipais: Plano Municipal de Promoção Proteção e defesa do
49 Direito a convivência Familiar e Comunitária; Plano decenal dos Direitos da Criança e do
50 Adolescente; Plano Municipal pela Primeira Infância. Deliberação: encaminhar para a
51 Comissão de Políticas fazer a análise e apresentar o parecer para o colegiado, e
52 encaminhar Ofício para a Secretaria de Segurança a fim de verificar como está o
53 funcionamento do GGI, e se haverá alguma mudança em sua regulamentação. 14)
54 Indicação n° 9251/2022 – Câmara Municipal: solicita a adoção do Whatsapp como meio de
55 comunicação do Conselho Tutelar. Os conselheiros entendem que não é possível realizar
56 atendimento pelo aplicativo, considerando o sigilo dos atendimentos, e que não é possível
57 confirmar a identidade da pessoa que receberá as mensagens. Ainda, não há como filtrar
58 as mensagens, fotos e vídeos encaminhados, que poderia gerar exposição das crianças,
59 adolescentes e familiares de forma indevida, além de poder gerar uma demanda que
60 excederia a capacidade de atendimento das unidades. Foi sugerido ampliar a divulgação
61 dos telefones do Conselho Tutelar e da divulgação das informações de cunho geral que
62 frequentemente são solicitadas, como a lei de aquisição de vagas para educação, nos
63 canais da Prefeitura e no Portal dos Conselhos. 15) Ofício n° 132/2022 – Câmara
64 Municipal: solicita informações sobre a criação da terceira unidade do Conselho Tutelar.
65 Deliberação: Responder o ofício informando que foi realizado o levantamento das
66 informações e o processo está em fase de estudo, e que a previsão é que seja concluída

67 nesta gestão municipal. 16) Ofício n° 2153 – SEMAS: encaminha relatório informativo n°
68 03/2022 sobre o fluxo de atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
69 (PETI). Deliberação: solicitar à Comissão de Comunicação a divulgação do telefone do
70 Serviço de Abordagem PETI e verificar se é possível incluir as informações do PETI no
71 Portal dos Conselhos. **4 – SEMAS – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA**
72 **USO DO SALDO DE RECURSO E RENDIMENTOS – DELIBERAÇÃO N°**
73 **52/2026CEDCA/PR**: Sra. Daniele, da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB), explicou
74 que foram adquiridos os equipamentos conforme foi previsto no Plano aprovado pelo
75 colegiado, e como há um saldo de valor remanescente e rendimentos, solicita a aprovação
76 para aquisição de um computador completo e um monitor para a Guarda Mirim. A alteração
77 do Plano de Trabalho para aquisição dos equipamentos mencionados foi aprovada pelo
78 colegiado. **5 – SEMAS – NÃO ADESÃO À DELIBERAÇÃO N° 47/2022 CEDCA PR –**
79 **APOIO E FORTALECIMENTO NO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA**:
80 apresentação realizada pela Sra. Ana Paula, da Divisão Administrativa e Financeira (DAF),
81 e Sra. Marisa, da DPSB, que explicaram que o valor do recurso é de até R\$ 225.000,00
82 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para apoio e fortalecimento ao acompanhamento
83 intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 aos 6 anos de idade, mas para
84 adesão, é necessário que o Município tenha aderido ao Programa Nossa Gente Paraná,
85 cujos requisitos, entre outros, é formar um comitê intersetorial, composto por
86 representantes das Secretarias: Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação,
87 Trabalho, Agricultura e Segurança Alimentar. Explicaram sobre a dificuldade na
88 aplicabilidade do Programa, e por isso, o Município não aderiu ao Programa Nossa Gente
89 Paraná e dessa forma, não está dentro dos critérios da Deliberação. O colegiado aprovou a
90 justificativa de não adesão à Deliberação n° 47/2022 CEDCA PR devido à falta de
91 aplicabilidade; não houve manifestações contrárias. **6. SEMAS – PRESTAÇÃO DE**
92 **CONTAS – DELIBERAÇÃO N° 107/2017, 89/2019 e 109/2019 CEDCA PR**: as
93 apresentações foram realizadas pela Sra. Ana Paula, do DAF, com auxílio de
94 representantes das divisões correlatas, que demonstrou as informações através do
95 Sistema Fundo a Fundo – SIFF: **1) Deliberação 89/2019 - Incentivo Atenção à Criança e**
96 **Adolescente**: a prestação de contas se refere a dois períodos: “do pagamento até 30 de
97 junho de 2021” e “2° semestre de 2021”. Quanto ao Plano, foi pactuado o atendimento para
98 crianças e adolescentes em situação de rua, sendo: Ações diretas; Capacitação/Formação;
99 Mobilização/Divulgação, e a execução de despesa é capital e custeio. Sra. Mariana, técnica

100 do PETI, explicou que em 2021 foi aprovado pelo conselho a prorrogação da vigência da
101 Deliberação, e durante esse período o recurso não foi utilizado. O colegiado aprovou a
102 prestação de contas dos dois períodos apresentados e a aba Parecer do Conselho foi
103 preenchido da seguinte forma em ambos: Foram observados todos os princípios exigidos
104 pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos
105 do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as
106 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento
107 estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada
108 gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual
109 específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos?
110 *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira,
111 composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram
112 realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O
113 CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas?
114 *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
115 aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório
116 de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer:
117 *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de
118 monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:
119 *Aprovação Total*. **2) Deliberação nº 107/2017 - Incentivo para Fortalecimento aos**
120 **Conselhos Tutelares - 1º Semestre de 2021:** Sra. Ana Paula explicou que o valor do
121 repasse foi de R\$ 80.000 a ser utilizado em dois segmentos: até R\$ 60.000,00 para
122 aquisição de um automóvel e até R\$ 10.000 para aquisição de equipamentos de
123 informática, mobiliário e eletrodomésticos para cada unidade do Conselho Tutelar. No
124 primeiro semestre de 2021 foi adquirido um computador e as demais aquisições já haviam
125 sido realizadas, porém há saldo remanescente e rendimento em conta tanto do valor do
126 automóvel, como dos equipamentos. Em 2019, foi feita uma consulta à Secretaria da
127 Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) sobre a utilização do o saldo do automóvel para
128 aquisição de equipamentos, porém não foi autorizado. Em nova consulta, a SEJUF
129 informou que poderia utilizar o saldo de rendimento dentro segmento e em conformidade
130 com o Plano de Ação. A proposta da SEMAS é verificar novamente com a SEJUF, visto
131 que a consulta anterior foi antes da pandemia do COVID-19, sobre a utilização do saldo
132 total em conta no valor de R\$ 18.307,55, que inclui as duas modalidades, para aquisição de

133 equipamentos e caso não seja aprovado, utilizar o saldo de R\$ 5.814,94 do segmento dos
134 equipamentos. O colegiado aprovou a proposta da SEMAS e caso seja autorizado pela
135 SEJUF, solicitou que sejam consultadas as unidades do conselho tutelar quanto aos
136 equipamentos a serem adquiridos. Quanto à prestação de contas, foi feita a observação no
137 SIFF, aba MONITORAMENTO, questão 9– “Comente se houve alguma dificuldade na
138 execução desse recurso”: *Houve um saldo com relação à aquisição do veículo que não*
139 *pôde ser utilizado na época. O engessamento deste recurso dificultou a aplicação em*
140 *outras aquisições.* A aba PARECER DO CONSELHO foi preenchido da seguinte forma:
141 Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração
142 Pública na execução das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta
143 prestação de contas se refere? *Sim.* Todas as atividades executadas foram feitas nos
144 termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *Sim.* Segundo a avaliação do
145 CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos
146 específicos desse cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação
147 aplicável para os serviços e programas respectivos? *Sim.* Em análise das informações
148 inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores,
149 este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no
150 Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim.* O CMDCA encontra-se em pleno e
151 regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim.* O município possui Plano
152 Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado
153 pelo CMDCA?. *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-
154 Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável.* O
155 CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim.*
156 Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total.* **3)**
157 **Deliberação n° 109/2019 - Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à**
158 **dependência de álcool e outras drogas – 1° Semestre de 2021:** Sra. Marisa, da DPSB,
159 explicou brevemente sobre o Plano de Ação da Deliberação e informou que no 1º semestre
160 de 2021, não houve ação executada. Durante o preenchimento do SIFF na aba
161 MONITORAMENTO, foram anotadas algumas observações devido a dificuldade no
162 preenchimento das respostas no sistema: Questão 14 – “O município optou por qual Eixo
163 de Implantação dos Programas”: *Família Fortes.* O município também optou pelo Programa
164 Elos, mas a questão não admitia múltipla escolha, e a observação foi registrada na questão
165 16, junto com a resposta do item 15. Questão 15 – “O Programa Elos, foi realizado nas

199 regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano
200 Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado
201 pelo CMDCA? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-
202 Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O
203 CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*.
204 Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*.
205 **COMISSÕES:** Assessoramento: a comissão é favorável à inscrição do Instituto de
206 Promoção, Apoio, Desenvolvimento social, aperfeiçoamento e capacitação profissional –
207 INSTICALL; renovação de inscrição da GERAR; e registro de programa do CENSE.
208 Parecer aprovado pelo colegiado. Políticas: a comissão finalizou a visita às escolas e
209 CMEI's municipais, e sugeriu: 1) notificar o gabinete da Prefeita Municipal, Secretaria
210 Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Urbanismo, para que, de forma preliminar
211 à construção de novos empreendimentos imobiliários no município, seja feito um estudo
212 visando indicadores e contrapartida a fim de suprir as demandas na área da educação,
213 saúde e transporte nas localidades que receberão novos empreendimentos; 2) indique à
214 Secretaria Municipal de Educação para que promovam ações que visem estudo e escuta
215 dos profissionais que atuam nas unidades educacionais para a adequação da Resolução
216 conforme a realidade local e a inclusão da pessoa com deficiência; 3) indique à Secretaria
217 Municipal de Saúde, no que se refere à inclusão da pessoa com deficiência, a celeridade
218 no acompanhamento e diagnóstico dos alunos que frequentam a rede municipal, visando
219 garantir os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente; 4) sugerir ao
220 Conselho Municipal de Educação que acompanhem as ações referentes aos fatos supra
221 citados; 5) informe ao SINSEP as deliberações acima citadas. Os pareceres foram
222 aprovados pelo colegiado. **8 – OUTROS:** a Secretaria Executiva lembrou a todos da 10ª
223 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que todos os
224 conselheiros, titulares e suplentes, são delegados. Ainda, informou que as moções já
225 propostas estão disponíveis para votação e que o Regimento Interno da Conferência está
226 disponível para apreciação. A reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2022 foi
227 cancelada. O calendário de 2023 foi aprovado, com duas reuniões mensais, sendo na
228 primeira e terceira terça-feira do mês, às 13h30min, de forma online. **9 – INFORMES**
229 **GERAIS:** não houve. **10 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 07 de fevereiro
230 de 2023. Nada mais, o Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e
231 eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.